



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL nº 05 PROCESSO SELETIVO – NÍVEL MÉDIO/2011**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

**1.** Alterar o item 5.1. do EDITAL nº 01 PROCESSO SELETIVO – NÍVEL MÉDIO/2011, da forma que segue:

**Onde se lê:**

“**5.1.** A classificação final será estabelecida em ordem decrescente da média ponderada dos resultados obtidos nas duas disciplinas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 9,0 (nove) pontos em cada disciplina.”

**Leia-se:**

“**5.1.** A classificação final será estabelecida em ordem decrescente da soma das duas disciplinas integrantes da avaliação. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 15,0 (quinze) pontos na avaliação objetiva.”

Natal/RN, 2 de dezembro de 2011.

**FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS**  
Coordenadora do Programa de Estágio de Nível Médio da PRRN